2024



Manual do Aluno

9° Ano do Ensino Fundamental Anos Finais à 2° Série do Ensino Médio





MANUAL DO ALUNO 2024

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (9º ANO) E ENSINO MÉDIO (1ª SÉRIE E 2ª SÉRIE)

Esse manual é um instrumento que norteia as atividades pedagógicas durante o ano letivo. Ele deverá ser consultado SEMPRE que necessário, especialmente, no que se refere aos cronogramas e às orientações pedagógicas, de modo que as atividades aconteçam de acordo com o que foi planejado e proposto pelas coordenações pedagógicas e pelo corpo docente.

1 – QUANTO A UTILIZAÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR

Com objetivo de preservar os protocolos de segurança, viabilizar melhor identificação dos alunos, proporcionar um monitoramento efetivo e preservar a organização das atividades escolares, a utilização do fardamento **tem caráter obrigatório**, conforme previsto na cláusula primeira do contrato de prestação de serviço educacional (matrícula), assinado pelos pais ou responsáveis. Sobre tal utilização seguem as seguintes orientações:

- O aluno deverá se apresentar para as atividades letivas, devidamente fardado, conforme as seguintes especificações:
- a) Calça em brim, cor azul, com selo oficial do Colégio Sant'Ana;
- b) Blusa gola polo em malha piquet, com pintura e bordado (Modelo Padrão);
- c) Tênis nas cores preto, branco ou azul escuro, sem detalhes em outras cores (cadarços e adesivos).
- A aquisição do casaco é opcional. Porém, orientamos a utilização do oficial, com apresentação do selo padrão do Colégio Sant'Ana. Na falta do modelo oficial, serão permitidos somente nas cores branco ou azul escuro, sem desenhos, pinturas ou logomarcas que destoem das características do uniforme oficial. Não será permitido a utilização de capuz. Sua utilização deverá ocorrer somente nas salas de aula, evitando corredores, pátios e demais setores do colégio. A identificação dos alunos é de fundamental importância para a segurança deles e para organização dos serviços de monitoramento;
- O fardamento referente às atividades da Educação Física será obrigatório durante as aulas regulares e demais atividades esportivas.

2 – QUANTO AS NORMAS DISCIPLINARES, HORÁRIOS DE INGRESSOS, PERMANÊNCIAS E SAÍDAS

Nossos objetivos só serão alcançados quando temos a parceria fiel das famílias. Para tanto, primamos pelo melhor acolhimento e organização institucional, dentro das perspectivas da ordem e do bem-estar da comunidade educativa. A organização da rotina escolar é fundamental durante o ano letivo. Seguem as seguintes orientações:

- O início das aulas acontecem às 7h para os alunos matriculados no turno da manhã e às 13h para os alunos matriculados no turno da tarde;
- Levando em consideração o fluxo externo de veículos nos arredores do colégio e a proximidade das entradas dos alunos do Ensino Fundamental e Médio, será considerada uma tolerância de 05 (cinco) minutos para o ingresso na sala de aula. Após este período, o aluno será encaminhado para a biblioteca, tendo sua entrada permitida somente a partir do 2º tempo de aula. Caso apresente justificativa dos pais e/ou responsáveis, terá seu acesso permitido normalmente. Em casos de reincidência, os pais ou responsáveis serão notificados a tomarem as medidas necessárias no intuito de evitar prejuízos nos desempenhos acadêmicos dos alunos;
- De 7h10min as 7h30min e de 13h10min as 13h30min, caso apresente justificativa dos pais e/ou responsáveis por motivos relacionados a exames, tratamentos e consultas médicas, devidamente atestados, o aluno terá seu acesso permitido. Após 7h30min e 13h30min, independente da justificativa apresentada, o aluno será encaminhado para a biblioteca tendo seu ingresso para sala somente a partir do 2º tempo de aula;
- Para alunos que residem em outras cidades, caso ocorram problemas nos transportes ou no trajeto até o colégio, desde que devidamente informados e atestados, o prazo máximo para ingresso na sala de aula será até 7h20min manhã e 13h20min, tarde;
- Os alunos encaminhados à biblioteca, conforme previsto nos itens anteriores, realizarão atividades de aprofundamento;

- Caso o aluno compareça ao colégio após o 1º tempo de aula, seu acesso só será permitido mediante justificativa dos pais e/ou responsáveis;
- Os alunos que necessitarem se ausentar do colégio no período das aulas deverão apresentar justifica ou autorização dos pais ou dos responsáveis, às respectivas coordenações, para os devidos contatos com as famílias e posterior liberação;
- Os alunos não poderão ficar nas salas de aula durante o intervalo recreativo. Eles serão encaminhados para o pátio e para a quadra esportiva interna;
- Saídas das salas durantes as aulas só serão permitidas em casos especiais e de extrema necessidade, desde que, devidamente autorizadas pelos professores e pelos gestores pedagógicos;
- No início das aulas e após o intervalo recreativo, não será permitida a entrada do aluno em sala de aula, após a chegada do professor, salvo justificativa e autorização da coordenação;
- Nos dias que serão aplicados os testes parciais e globais, os alunos serão liberados após a conclusão deles, com tempo mínimo de duração até 11h05min e máximo de 11h50min. Para todos os casos será observado a quantidade de testes aplicados nas datas propostas pelo cronograma deles;
- Os horários de saída dos alunos dos nonos anos no turno da manhã é de 11h05min e em um dia da semana, às 11h50min. Para o turno da tarde é de 17h05min e em um dia da semana, às 17h50min. Os horários de saída dos alunos do Ensino Médio no turno da manhã é de 11h50min, de segunda a sexta. Para o turno da tarde é de 17h05min. Após o término das aulas, os alunos deverão esperar os respectivos pais ou responsáveis, nos espaços reservados para tal (pátios, arquibancadas e portarias). Para melhor organização e segurança dos alunos, orientamos aos pais ou responsáveis que evitem atrasos quando vierem receber seus filhos, após o final do expediente letivo. O horário de funcionamento do colégio é de 6h30min as 19h, durante a semana. Quando ocorrerem atividades pedagógicas nos finais de semana, as famílias serão previamente comunicadas;
- Alunos(as) que utilizam garrafas térmicas contendo água, deverão portá-las, devidamente, cheias ao chegarem no colégio. Garrafas plásticas sem esta opção, poderão ser abastecidas antes do início da primeira aula do respectivo turno. A reposição dos volumes destes recipientes, térmicos ou não, deverão ser realizadas nos intervalos recreativos;
- A utilização do elevador é para uso **exclusivo** de gestantes, idosos, deficientes físicos e pessoas com dificuldades de locomoção. Caso alguém necessite utilizá-lo de forma temporária, a Orientação Educacional está disponível para análise da solicitação e para emissão da devida autorização;
- A utilização do celular em sala de aula é proibida, com base na lei estadual 14.146/08, excetuando situações em que se configure como ferramenta de aprendizagem, desde que devidamente autorizada pelo professor. Durante as aulas ou atividades acadêmicas afins, o aluno deverá manter o celular desligado ou no modo silencioso, guardado dentro da mochila ou bolsa. Com o objetivo de cumprir a referida Lei e de zelar pelo bom rendimento acadêmico dos alunos, algumas sanções disciplinares serão aplicadas àqueles que fazem do celular um instrumento de permanente uso dentro da sala de aula. Para os devidos casos serão observadas as seguintes medidas:
- a) Ao ser observado a utilização do aparelho celular, o aluno será advertido pelo(a) professor(a) e encaminhado à orientação educacional;
- b) No caso de reincidência, o professor encaminhará o aluno para a orientação educacional, que fará a devolução do aparelho após notificação e comunicação aos pais ou responsáveis.
- É proibido qualquer gravação de conteúdos digitais (vlogs, lives, tik tok e similares), que contenham imagens que identifiquem o colégio e/ou seus alunos sem a devida permissão (lei nº 13.709/2018) ou outros considerados inadequados e inapropriados ao ambiente educacional, durante as aulas, intervalos recreativos ou qualquer outra atividade que ocorra no interior do Colégio;
- O aluno que for notificado para se retirar da sala de aula por questões disciplinares, será encaminhado ao Setor de Orientação Educacional, para que seja realizado o registro disciplinar e a posterior comunicação aos pais ou responsáveis;

- Durante as aulas, não será permitido a circulação dos alunos em corredores, pátios, quadras ou setores administrativos, sem a devida autorização das coordenações pedagógicas. O monitoramento dos alunos nos referidos locais ficará na responsabilidade dos inspetores de disciplina e seus respectivos auxiliares, que possuem autonomia para eventuais intervenções em situações pontuais, as quais comprometam a segurança e o bem-estar da comunidade educativa;
- Todos as observações disciplinares estarão disponíveis na **agenda edu**, para consulta dos pais ou responsáveis. Para eventos disciplinares específicos, que prejudiquem o desenvolvimento acadêmico dos alunos ou dos demais envolvidos no processo de socialização e aprendizagem, os pais ou responsáveis serão comunicados e, se necessário for, convocados a comparecerem ao Colégio para as devidas considerações;
- Conforme prevista na cláusula sétima do contrato de prestação de serviços educacionais (matrícula), qualquer prejuízo que o aluno possa vir a sofrer ou ocasionar a terceiros, ficará a escola isenta de quaisquer responsabilidades e/ou indenizações, desobrigando-se por perdas, danos, ressarcimentos ou lucros cessantes. Caberá também ao pai ou responsável, o ressarcimento integral em caso de danos causados à estrutura física do colégio bem como os seus constituintes internos e externos, por parte dos alunos;
- Todas as determinações citadas nos itens anteriores serão aplicadas também aos alunos que participam das aulas de contraturno.

3 – QUANTO AO ACESSO E UTILIZAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA

A biblioteca é um espaço de compartilhamento e pesquisa, estudo e convivência. Devemos zelar por sua estrutura e acervo, utilizando-os adequadamente. Respeito, disciplina e cortesia para com os demais usuários e para com os responsáveis pelo espaço, são essenciais durante sua utilização.

- O horário de funcionamento da biblioteca será de 7h as 11h e de 13h as 17h. Durante os intervalos recreativos e nos horários de aplicação dos testes parciais e globais, ela permanecerá fechada;
- O acesso ao acervo se dará de acordo com os protocolos de registro acadêmico e as orientações da bibliotecária;
- O aluno deverá entrar na biblioteca somente com o material necessário para as pesquisas, estudos ou realização de trabalhos escolares, de forma ordenada;
- A ocupação nos espaços (mesas e cabines) se dará por ordem de chegada, prioridade prevista em lei ou em condições acadêmicas específicas devidamente orientadas pela bibliotecária;
- O material solicitado deve ser devolvido à bibliotecária quando o aluno precisar se ausentar por algum motivo e desejar retornar em seguida;
- É proibido o consumo de bebidas e comidas no interior da biblioteca;
- É vedado o uso de canetas, marcadores de texto e corretivos quando do manuseio do acervo;
- Não é permitido colocar os cotovelos ou escrever sobre os livros, fechá-los ou marcar as páginas com qualquer tipo de marcadores, forçar a parte interna para mantê-lo aberto e promover avarias físicas neles. Zelar pelos materiais sob sua responsabilidade, evitando: exposição ao sol e umidade, manusear com as mãos sujas ou umedecer o dedo com saliva para passar as páginas;
- Evitar tirar os livros da estante puxando pela borda superior evitando danos irreversíveis;
- Não utilizar clipes metálicos como marcadores, pois eles enferrujam deixando marcas difíceis de serem removidas;
- Os computadores são para uso compartilhado. Será permitido somente 01 (um) usuário por computador. Caso seja necessário um número de usuários maior do que a quantidade de computadores disponíveis, caberá à bibliotecária organizar e monitorar o tempo da pesquisa;
- Não é permitido adicionar, remover programas, acessar páginas de redes sociais, bate-papos e outros considerados inadequados e inapropriados ao ambiente educacional;
- O acesso aos computadores poderá ser restringido ou mesmo bloqueado, em situações que comprometam o bem estar da comunidade educativa ou que não estejam em sintonia com a filosofia e os valores do Colégio Sant'Ana;
- Não é permitido sair da biblioteca com materiais sem a devida autorização ou empréstimo;

- É obrigatório a reposição de obras extraviadas ou danificadas que estiverem sob a responsabilidade dos alunos. Para casos de não devolução do material solicitado, o colégio solicitará ressarcimento na forma que considerar adequada, com aplicação de multas para atrasos e cobrança integral do valor da obra para perda total, junto aos pais ou responsáveis;
- Observar os prazos indicados para a devolução dos materiais retirados por empréstimo;
- Não será considerado devolução de empréstimo material deixado nas mesas, estantes e/ou balcão de atendimento da biblioteca, sem a ciência da bibliotecária;
- Comunicar a bibliotecária quaisquer danos verificados na estrutura ou no acervo, produzido pelo próprio usuário ou por terceiros;
- Evitar o uso do aparelho celular para ligações, ouvir músicas ou participar de jogos online, no interior da biblioteca;
- Manter silêncio, evitando conversas em tom incompatível com o ambiente de pesquisas e estudos.

4 – QUANTO AOS TESTES PARCIAIS E GLOBAIS

4.1 – ELABORAÇÃO

Redação

- Serão aplicados às terças-feiras, após os intervalos de recreação, excetuando feriados, ajustes imediatos ou em situações atípicas ao calendário escolar;
- Após a aplicação dos testes globais, as coordenações pedagógicas deverão disponibilizar os respectivos gabaritos para verificação dos alunos. Caso seja detectado alguma inconsistência que viabilize anulações ou mudanças de itens, os alunos deverão procurar algum professor da respectiva componente curricular, solicitar validação através de sua assinatura para em seguida, encaminhá-la a coordenação pedagógica. O prazo para tal recurso é de 72 horas após a divulgação do gabarito;
- Os testes serão aplicados de acordo com os conteúdos ministrados em sala de aula e propostos no programa do SAS Plataforma de Educação, em concordância com o que foi divulgado no roteiro de estudo;

4.2 – QUANTIDADE DE QUESTÕES DOS TESTES PARCIAIS

Deverão conter questões subjetivas e objetivas (com itens: A, B, C, D e E), de acordo com a distribuição a seguir:

9º ANO

1ª APLICAÇÃO

2ª APLICAÇÃO

Dissertação Argumentativa, respeitando as competências exigidas no ENEM

		=				
COMPONENTE	INTERVALO DE QUESTÕES				NÚMERO DE QUESTÕES	
CURRICULAR	SUBJETIVAS	ESCORES	OBJETIVAS	ESCORES	POR TESTE	
Química	04	(1,25)	05	(1,0)	09	
Geografia	04	(1,25)	05	(1,0)	09	

3ª APLICAÇÃO

COMPONENTE		INTERVALO	NÚMERO DE QUESTÕES POR TESTE		
CURRICULAR	SUBJETIVAS	SUBJETIVAS ESCORES OBJETIVAS ESCORES			
Língua Portuguesa	08	(1,0)	04	(0,5)	12
Arte	03	(2,0)	02	(2,0)	05
Literatura	03	(2,0)	02	(2,0)	05
História	04	(1,25)	05	(1,0)	09

4ª APLICAÇÃO

COMPONENTE	COMPONENTE INTERVALO DE QUESTÕES				NÚMERO DE QUESTÕES
CURRICULAR	SUBJETIVAS	ESCORES	OBJETIVAS	ESCORES	POR TESTE
Física	04	(1,25)	05	(1,0)	09
Biologia	04	(1,25)	05	(1,0)	09

5ª APLICAÇÃO

~	
INTERVALO DE QUESTÕES	1

	COMPONENTE CURRICULAR	SUBJETIVAS	ESCORES	OBJETIVAS	ESCORES	NÚMERO DE QUESTÕES POR TESTE
	Matemática	08	(1,0)	04	(0,5)	12
Ī	Língua Inglesa	04	(1,25)	05	(1,0)	09

1ª SÉRIE E 2ª SÉRIE

1ª APLICAÇÃO

COMPONENTE	INTERVALO DE QUESTÕES				NÚMERO DE QUESTÕES
CURRICULAR	SUBJETIVAS	ESCORES	OBJETIVAS	ESCORES	POR TESTE
Redação		Competências ENEM de 0 a 1.000			

2ª APLICAÇÃO

COMPONENTE		INTERVALO		NÚMERO DE QUESTÕES	
CURRICULAR	SUBJETIVAS	ESCORES	OBJETIVAS	ESCORES	POR TESTE
Matemática	08	(1,0)	04	(0,5)	12
Biologia	04	(1,25)	05	(1,0)	09

3ª APLICAÇÃO

COMPONENTE	COMPONENTE INTERVALO DE QUESTÕES				NÚMERO DE QUESTÕES
CURRICULAR	SUBJETIVAS	ESCORES	OBJETIVAS	ESCORES	POR TESTE
Física	04	(1,25)	05	(1,0)	09
Geografia	04	(1,25)	05	(1,0)	09
Filosofia	03	(2,5)	02	(1,25)	05

4ª APLICAÇÃO

COMPONENTE	OMPONENTE INTERVALO DE QUESTÕES				NÚMERO DE QUESTÕES
CURRICULAR	SUBJETIVAS	ESCORES	OBJETIVAS	ESCORES	POR TESTE
Química	04	(1,25)	05	(1,0)	09
História	04	(1,25)	05	(1,0)	09
Sociologia	03	(2,5)	02	(1,25)	05

5ª APLICAÇÃO

COMPONENTE		INTERVALO DE QUESTÕES			NÚMERO DE QUESTÕES
CURRICULAR	SUBJETIVAS	ESCORES	OBJETIVAS	ESCORES	POR TESTE
Língua Portuguesa	08	(1,0)	04	(0,5)	12
Arte	03	(2,0)	02	(2,0)	05
Literatura	03	(2,0)	02	(2,0)	05
Língua Inglesa	04	(1 E)	04	(1.0)	08
Língua Espanhola	04	(1,5)	04	(1,0)	08

4.3 – QUANTIDADE DE QUESTÕES DOS TESTES GLOBAIS

Serão estilo **ENEM** (com itens: **A, B, C, D e E**), de acordo com o quadro de distribuição a seguir:

9º ANO

COMPONENTE CURRICULAR	INTERVALO DE QUESTÕES	QUANTIDADE POR TESTE	NÚMERO DE QUESTÕES POR TESTE					
LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS								
Língua Portuguesa	01 a 10	10						
Arte	11 a 14	04	<i>25</i>					
Literatura	15 a 18	04	25					
Língua Inglesa	19 a 25	07						
Redação	Dissertação Argumentativa, respeitando as competências exigidas no ENEM							
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS								

Biologia	01 a 09	09						
Física	10 a 17	08	25					
Química	18 a 25	08						
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS								
Matemática	01 a 20	20	20					
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS							
História	01 a 10	10	20					
Geografia	11 a 20	10	20					

1ª SÉRIE E 2ª SÉRIE

DISCIPLINAS	INTERVALO DE QUESTÕES	QUANTIDADE POR TESTE	NÚMERO DE QUESTÕES POR TESTE
	LINGUAGENS E SUAS T	ECNOLOGIAS	
Língua Portuguesa	01 a 10	10	
Arte	11 a 14	04	
Literatura	15 a 18	04	25
Língua Inglesa	10 ~ 25	0.7	
Língua Espanhola	19 a 25	07	
Redação	Dissertação Argumentativa, r	espeitando as competêr	ncias exigidas no ENEM
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E S	UAS TECNOLOGIAS	
Biologia	01 a 09	09	
Física	10 a 17	08	25
Química	18 a 25	08	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS		
Matemática	01 a 20	20	20
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
História	01 a 10	10	
Geografia	11 a 20	10	20
Filosofia	21 a 25	05	30
Sociologia	26 a 30	05	

4. 4 - DEVOLUTIVA, CORREÇÃO E DIGITAÇÃO DE NOTAS

- Os professores deverão entregar os testes parciais devidamente corrigidos, até no máximo **15** (quinze) dias após a aplicação destes, excetuando os de Redação que terão o prazo de até **21** (vinte e um) dias;
- As notas dos Testes Parciais serão lançadas pelos respectivos professores, no sistema acadêmico Activesoft com acesso pela agenda edu, respeitando o mesmo prazo para a correção. As notas dos Testes Globais serão lançadas pela secretaria, via correção digitalizada dos respectivos gabaritos.
- No sistema bimestral de notas constará uma 3ª avaliação (A3), que poderá incidir na média, através de atividades extras devidamente autorizadas pelas coordenações pedagógicas. Caso não ocorra nenhuma atividade incidente, para uma determinada componente curricular em específico, a média bimestral será calculada a partir da repetição da maior nota entre os testes parciais e globais da referida etapa, no campo destinado a A3, não causando prejuízos no cálculo da média final.

4.5 – CRONOGRAMAS DE APLICAÇÕES

4.5.1 – 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS)

Período	Aplicação	Data	Disciplinas
		23/01	Redação
1ª Etapa	Parciais	30/01	Química e Geografia
1- Llapa	tapa Faiciais	06/02	Língua Portuguesa, Arte, Literatura e História
		20/02	Física e Biologia

		27/02	Matemática e Língua Inglesa
	Segunda chamada 28/02, 29/02, 01/03, 04/03 e 06/03		
	Segunda chamada	05/03	
		12/03	Linguagens e suas Tecnologias
	Globais	26/03	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
	Globals	02/04	Matemática e suas Tecnologias
		09/04	
	Cogundo chamada	·	Ciências Humanas e suas Tecnologias
	Segunda chamada	10/04, 11/04, 12/04, 15/04 e 17/04	
	Liberação das notas	19 de abril (sexta-feira)	
		16/04	Redação
	Danaiaia	23/04	Química e Geografia
	Parciais	30/04	Língua Portuguesa, Arte, Literatura e História
		07/05	Física e Biologia
		14/05	Matemática e Língua Inglesa
2ª Etapa	Segunda chamada		05, 16/05, 17/05, 20/05 e 22/05
•		21/05	Redação e Educação Física
		28/05	Linguagens e suas Tecnologias
	Globais	11/06	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
		18/06	Matemática e suas Tecnologias
		24/06	Ciências Humanas e suas Tecnologias
	Segunda chamada		25/06, 26/06 e 27/06
Semana	Sant'Ana de Arte e Ciência (SESAC)		03 a 07 de junho
	Liberação das notas		28 de junho
	Parciais	06/08	Redação
		13/08	Química e Geografia
		20/08	Língua Portuguesa, Arte, Literatura e História
		27/08	Física e Biologia
		03/09	Matemática e Língua Inglesa
	Testes de Recuperação Paralela	17 e 24 de agosto	
3ª Etapa	Segunda chamada	04/09, 05/09, 06/09, 09/09 e 11/09	
		10/09	Redação e Educação Física
		17/09	Linguagens e suas Tecnologias
	Globais	24/09	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
		01/10	Matemática e suas Tecnologias
		08/10	Ciências Humanas e suas Tecnologias
	Segunda chamada	·	10, 10/10, 11/10, 16/10 e 17/10
	Liberação das notas	•	18 de outubro
	,	15/10	Redação
		22/10	Química e Geografia
	Parciais	29/10	Língua Portuguesa, Arte, Literatura e História
	, a. c.u.c	05/11	Física e Biologia
		12/11	Matemática e Língua Inglesa
	Segunda chamada	·	11, 14/11, 18/11, 20/11 e 21/11
4ª Etapa		18/11	Redação e Educação Física
		19/11	Linguagens e suas Tecnologias
		20/11	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
	Globais	21/11	Matemática e suas Tecnologias
		22/11	Ciências Humanas e suas Tecnologias
	Segunda chamada	22/11	25/11, 26/11 e 27/11
	Liberação das notas 29 de novembro		
	Liberação das riotas 23 de filovertibilo		

Observação: O resultado final será divulgado no dia 20 de dezembro.

4.5.2 – 1ª SÉRIE E 2ª SÉRIE (ENSINO MÉDIO)

Período	Aplicação	Data	Disciplinas	
		23/01	Redação	
		30/01	Matemática e Biologia	
	Parciais	06/02	Física, Geografia e Filosofia	
		20/02	Química, História e Sociologia	
		27/02	Língua Portuguesa, Arte, Literatura e História	
13 Ftono	Segunda chamada	28/0	02, 29/02, 01/03, 04/03 e 06/03	
1ª Etapa		05/03	Redação e Educação Física	
		12/03	Linguagens e suas Tecnologias	
	Globais	26/03	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	
		02/04	Matemática e suas Tecnologias	
		09/04	Ciências Humanas e suas Tecnologias	
	Segunda chamada	10/0	04, 11/04, 12/04, 15/04 e 17/04	
l	Liberação das notas		19 de abril (sexta-feira)	
		16/04	Redação	
		23/04	Matemática e Biologia	
	Parciais	30/04	Física, Geografia e Filosofia	
		07/05	Química, História, Sociologia	
		14/05	Língua Portuguesa, Arte, Literatura e História	
22.5	Segunda chamada	15/0	05, 16/05, 17/05, 20/05 e 22/05	
2ª Etapa		21/05	Redação e Educação Física	
		28/05	Linguagens e suas Tecnologias	
	Globais	11/06	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	
		18/06	Matemática e suas Tecnologias	
		24/06	Ciências Humanas e suas Tecnologias	
	Segunda chamada	25/06, 26/06 e 27/06		
Semana	Sant'Ana de Arte e Ciência (SESAC)	03 a 07 de junho		
ı	iberação das notas		28 de junho	
		06/08	Redação	
		13/08	Matemática e Biologia	
	Parciais	20/08	Física, Geografia e Filosofia	
		27/08	Química, História, Sociologia	
		03/09	Língua Portuguesa, Arte, Literatura e História	
	Testes de Recuperação			
3ª Etapa	Paralela		17 e 24 de agosto	
	Segunda chamada	04/09, 05/09, 06/09, 09/09 e 11/09		
		10/09	Redação e Educação Física	
		17/09	Linguagens e suas Tecnologias	
	Globais	24/09	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	
		01/10	Matemática e suas Tecnologias	
		08/10	Ciências Humanas e suas Tecnologias	
Segunda chamada		09/10, 10/10, 11/10, 16/10 e 17/10		
	_iberação das notas		18 de outubro	

		15/10	Redação
		22/10	Matemática e Biologia
	Parciais	29/10	Física, Geografia e Filosofia
		05/11	Química, História, Sociologia
		12/11	Língua Portuguesa, Arte, Literatura e História
4º Etapa	Segunda chamada	13/11, 14/11, 18/11, 20/11 e 21/11	
4- Цара	Тара	18/11	Redação e Educação Física
		19/11	Linguagens e suas Tecnologias
	Globais	20/11	Ciências da Natureza e suas Tecnologias
		21/11	Matemática e suas Tecnologias
		22/11	Ciências Humanas e suas Tecnologias
Segunda chamada		25/11, 26/11 e 27/11	
Liberação das notas		29 de novembro	

Observação: O resultado final será divulgado no dia 20 de dezembro.

5 – QUANTO AOS TESTES DE SEGUNDA CHAMADA

Terão direito a esta aplicação, os alunos que não se fizeram presentes na data oficial da aplicação dos Testes Parciais e/ou Globais.

5.1 – CONTEÚDOS

Serão os que foram abordados em sala de aula e exigidos nos Testes Parciais e Globais da etapa vigente a aplicação dos testes.

5.2 – REQUERIMENTO

- Deverá ser solicitado no prazo entre 24h e 72h após horas a aplicação do teste perdido, excetuando a este intervalo de tempo, os feriados. O requerimento estará disponível nas Coordenações Pedagógicas e após preenchimento, deverá ser apresentado a Coordenação Pedagógica Geral para a devida validação;
- A taxa referente a aplicação dos testes é de **R\$ 30,00** (trinta reais) por cada componente curricular (Testes Parciais) e por cada área do conhecimento (Testes Globais). O requerente deverá apresentar a solicitação e efetuar o pagamento no setor financeiro;
- Alunos que apresentarem justificativas mediante declaração e/ou atestado médico, certidão de óbito relacionados a parentes diretos, estarão isentos da taxa de requerimento. Para os demais casos, é irrevogável o pedido de isenção, por qualquer que seja o motivo apresentado.

5.3 – APLICAÇÃO

- Serão aplicados após o período destinado aos Testes Parciais e Globais de cada etapa letiva, excetuando feriados;
- O cronograma específico será disponibilizado pela Coordenação Pedagógica, juntamente com os roteiros bimestrais;
- Os testes não poderão ser realizados em outro ambiente que não seja o de sala de aula;
- Sob hipótese alguma o aluno deverá ser submetido ao teste sem ter apresentado o requerimento a Coordenação Pedagógica Geral;
- Os casos extraordinários e de especificidade não contemplada neste item, deverão ser analisados pela Coordenação Pedagógica Geral.

<u>OBSERVAÇÃO</u>: O não comparecimento do aluno ao teste de *segunda chamada* implicará na divisão da nota parcial ou global por 2 (dois), sendo definido para a nota final, a média aritmética das duas. Se a ausência se der por motivos justificáveis, vale o que está previsto no item 11.2 deste manual.

6 – QUANTOS AOS TESTES PARCIAIS, GLOBAIS E DE SEGUNDA CHAMADA, ADAPTADOS PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

Os alunos com Necessidades Educacionais Especiais, devidamente atestados através de laudos emitidos por profissionais específicos com conhecimento de causa, realizam os testes parciais e globais em sala diferenciada, acompanhados por um profissional específico.

Os testes parciais e globais são elaborados pelos professores das respectivas disciplinas, baseados nos conteúdos ministrados em sala de aula, na etapa vigente, fundamentados nas seguintes diretrizes:

- a) Oito (08) questões por teste, cada uma valendo 1,0 (um) ponto;
- b) As questões serão objetivas e cinco itens, A, B, C, D e E, respeitando as especificidades propostas;
- c) Os testes parciais serão corrigidos, considerando os aspectos quantitativos (peso das questões) e qualitativos (assiduidade, participação, atividades de sala e casa, interação com seus pares e trabalhos em grupo). Em seguida, será realizada a composição matemática das respectivas pontuações, podendo chegar a nota máxima de 10,0 (dez) pontos. Após correção e lançamento das notas, os testes são devolvidos aos respectivos alunos;
- d) Os professores corretores dos testes parciais lançam a nota no sistema Activesoft com acesso pela agenda edu, no prazo de 21 dias (para Redação) e de 15 dias (para os demais testes);
- e) Após aplicação dos testes globais, a correção e o lançamento das notas serão acompanhados pela Coordenação do NEI Núcleo de Educação Inclusiva;
- e) O processo de aplicação, de correção e de lançamento de notas dos testes de segunda chamada, acontecem da forma que está prevista no item 11 deste manual.

7 – QUANTO AS AULAS COMPLEMETARES

Ocorrem no contraturno, para alunos das primeiras e segundas séries do Ensino Médio, com caráter de **participação obrigatória**. Segue o cronograma:

TURMA/SÉRIE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
1ª série A e 1ª série B	Quinta-feira	13h – 17h05min
1ª série C	Segunda-feira	7h – 11h05min
2ª série A e 2ª série B	Quarta-feira	13h – 17h05min
2ª série C	Segunda-feira	7h – 11h05min

8 – QUANTO AS AULAS SUPLEMENTARES

Após cada bimestre, a Coordenação Pedagógica irá identificar as componentes curriculares em que os alunos apresentaram dificuldades de aprendizagem para que sejam ofertadas aulas extras no intuito de provocar melhorias no rendimento acadêmico. Estas aulas serão ofertadas de acordo com o cronograma a seguir:

DATAS	PERÍODO
11/05	1ª etapa
10/08	2ª etapa
26/10	3ª etapa

9 – QUANTO AOS LABORATÓRIOS DE REDAÇÃO

Produto do projeto REDASANT exclusivamente para alunos das primeiras e segundas séries do Ensino Médio, ocorrem semanalmente, mediante horário específico. Atendimentos personalizados com duração de 15 minutos que poderão ser agendados na Coordenação Pedagógica Geral.

10 – QUANTO AO ITINERÁRIO FORMATIVO DE PRODUÇÃO TEXTUAL

Em adequação as orientações do novo Ensino Médio, estas aulas ocorrem no contraturno, mediante planejamento e cronograma específico, desenvolvido e divulgado pelos professores de Redação e pela Coordenação Pedagógica. A participação nestas aulas serão obrigatórias.

11 – QUANTO AS AULAS DE APROFUNDAMENTO DAS TURMAS PRIME

Após a lotação destas turmas, que compreendem alunos dos sextos anos (Ensino Fundamental – Anos Finais) até segundas séries (Ensino Médio) e obedecendo o que está definido no edital 01/2024 validado pela Direção Escolar, as aulas serão ofertadas durante a semana para alunos de 6º ano a 8º ano e aos sábados para alunos de 9º ano a 2º série, de acordo com o calendário letivo 2024. Segue o cronograma anual:

TURMA/SÉRIE	DATA
	24/02
	16/03
9º ANO	13/04
	04/05
(Ensino Fundamental) 1ª SÉRIE E 2ª SÉRIE	15/06
(Ensino Médio)	03/08
(Ensino Medio)	14/09
	05/10
	09/11

12 – QUANTO AOS CURSOS EXTRAS E OFICINAS

Durante o ano letivo será ofertado um curso básico e outro de transição de nível, da componente curricular Matemática, com exigência de investimento financeiro por parte do pai ou responsável, sem obrigatoriedade de participação. Também serão ofertadas oficinas e plantões de Redação, estes, sem a necessidade de investimento.

13 – QUANTO AS AVALIAÇÕES EXTERNAS

Durante o ano letivo, serão aplicadas avaliações diagnósticas e sistemáticas, através da plataforma educacional SAS. Com edital próprio, o resultado nestas avaliações poderão incidir na composição da nota bimestral, em regime de progressão, referente a etapa de aplicação. O boletim de rendimento nestas avaliações, assim como a classificação acadêmicas dos alunos, estarão condicionados ao acesso a plataforma SAS, mediante senha e login personalizados. Segue o cronograma:

DATAS	AVALIAÇÃO
05/02 a 11/02	Diagnóstica
18/05	1ª Sistemática
24/08	2ª Sistemática
26/10	3ª Sistemática

14 – QUANTO AS OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO

Além da Olimpíada Canguru, Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM), Olimpíada Brasileira de Astronomia (OBA), Olimpíada Brasileira de Física (OBF) e a Olimpíada Brasileira de Química Jr (OBQJR), que são exames de nível Nacional, de 19 a 20 de abril será realizada a 2ª Jornada Olímpica, com aplicação dos exames internos. São eles: Olimpíada interna de Matemática (OLIMSANT), Olimpíada interna de Química (OLIMQUISA) e Olimpíada interna de Física (OLIMFISA). A participação dos alunos se dará mediante condições estabelecidas nos respectivos editais. Também de 09 a 12 de maio, serão realizadas as OLIMPÍADAS SAS EDUCAÇÃO, através do referido portal.

15 – QUANTO A SESAC (SEMANA SANT'ANA DE ARTE E CIÊNCIA)

Evento envolvendo atividades relacionadas a pesquisa, esporte e cultura, que ocorrerá no período compreendido entre 03 e 07 de junho, envolvendo alunos do 6º ao 9º ano. Algumas componentes curriculares serão avaliadas na segunda etapa, a partir das atividades propostas durante a feira.

16 – QUANTO A PROFISANT (FEIRA DE PROFISSÕES DO COLÉGIO SANT'ANA)

Palestras, debates, visitas as universidades e workshop, com objetivo de despertar o interesse dos alunos para a escolha dos cursos superiores ofertados na cidade Sobral, assim como, às respectivas instituições de ensino. Destacamos que a escolha profissional realizada em tempo oportuno, de forma gradativa e responsável, por parte dos educandos, é de extrema importância para seu ingresso no mercado de trabalho. Este evento é exclusivo para alunos das primeiras e segundas séries.

17 – QUANTO AOS MATERIAIS DIDÁTICOS E PLATAFORMAS DIGITAIS

• O material didático e a plataforma digital (kit educacional), composto por livros, apostilas, ferramentas e soluções digitais, utilizados imprescindivelmente durante o ano letivo, são produzidos pela Plataforma de Educação SAS. O

acesso à referida plataforma somente será possível através de uma senha individual e intransferível, informada após a compra do kit educacional;

- A aquisição deste material é FUNDAMENTAL para a excelência do rendimento acadêmico e do acompanhamento das atividades de ensino, por parte dos alunos. Entre as soluções digitais disponíveis os alunos terão acesso aos simulados ENEM com relatório de desempenho, simulador SISU, avaliações diagnósticas, avaliações sistemáticas, provinha SAS, estante de conteúdos, SAS TV, gamificação educacional entre outros;
- A obrigatoriedade da aquisição deste kit está prevista na cláusula terceira do contrato de prestação de serviços educacionais (matrícula). Por força da lei 9.610, de 19 de fevereiro de 2018, que protege os direitos autorais dos autores, é proibida qualquer tipo de reprodução parcial ou total dos livros ou apostilas do material didático SAS, adotado para vigência de 2024;
- Em casos excepcionais, os professores poderão utilizar como suporte educacional a plataforma Google For Education. A plataforma específica REDASANT, com conteúdos e direcionamentos sobre produção textual, se encontra com acesso disponível através do site www.santanavirtual.com.br.

18 – QUANTO AS PLATAFORMAS DIGITAIS DE APRENDIZAGEM E COMUNICAÇÃO (PDAs)

Compreendem as seguintes: Activesoft, agenda edu, Google For Education, portal SAS, Árvore e REDASANT. Estas servirão como canais de comunicação com as famílias, ferramentas de aprendizagem e instrumentos para avaliar os aspectos disciplinares e relacionados ao compromisso com as tarefas encaminhadas para casa. Os registros das atividades diárias de sala e para casa **serão postadas diariamente pelos professores, exclusivamente na agenda edu.** O acesso ao sistema acadêmico Activesoft poderá ser realizado via login e senha da própria agenda edu

19 – QUANTO AO CÁLCULO DAS MÉDIAS POR ETAPA

$$\frac{TP + TG + A3 = ME}{3}$$

LEGENDA

TP - Teste Parcial, TG - Teste Global, A3 – 3ª avaliação ME - Média da Etapa

Quando não houver A3, a ME será calculada com a nota maior entre TP e TG, sendo lançada na respectiva avaliação. A fórmula matemática utilizada no cálculo segue a mesma.

20 – QUANTO AO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO FINAL

LEGENDA

ME1 – Média da 1ª etapa / ME2 – Média da 2ª etapa ME3 – Média da 3ª etapa / ME4 – Média da 4ª etapa MF – Média Final

Para obter aprovação o aluno deverá atingir **MF** ≥ **28 pontos**

21 – QUANTO AO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO PARA ALUNOS EM PROCESSO DE RECUPERAÇÃO FINAL

Para obter aprovação após o período de recuperação final o aluno deverá obter desempenho acadêmico conforme cálculo a seguir.

$$MF + NR ≥ 5,0 OU MF + NR = 10,0$$

2

<u>LEGENDA</u>

NR – Nota da prova de recuperação

22 – QUANTO AOS TESTES DE RECUPERAÇÃO PARALELA

22.1 – CONTEÚDO

- Os conteúdos exigidos serão aqueles que foram abordados no 1º semestre letivo, sendo que, um deverá ser referente a primeira etapa e o outro, a segunda etapa;
- A consulta desses conteúdos será feita mediante roteiro específico, disponibilizado nos canais de comunicação do colégio, no final do semestre letivo;

• A taxa referente aos testes é de **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais) por cada disciplina e deverá ser paga no setor financeiro.

22.2 - ESTRUTURA

Estilo ENEM, contendo 10 (dez) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) itens: A, B, C, D e E.

22.3 – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Data de Aplicação	Componentes Curriculares	Horário(s)
17/08	Redação, Língua Estrangeira e Educação Física Biologia, Matemática e Língua Portuguesa	8h – 12h
24/08	Química, História, Arte, Literatura e Ensino Religioso Física, Geografia, Filosofia e Sociologia	

23 – QUANTO AS AULAS DE RECUPERAÇÃO FINAL

Ocorrerão no período de **03 a 09 de dezembro**, de acordo com o horário regular das aulas, inclusive, as de contraturno. A presença nestas aulas dos alunos que não foram aprovados por média em alguma componente curricular, será **obrigatória.**

24 – QUANTO AOS TESTES DE RECUPERAÇÃO FINAL

Serão elaborados em estilo **ENEM**, contendo **10** (dez) questões de múltipla escolha com **05** (cinco) itens: **A, B, C, D e E.** Na tabela a seguir consta o cronograma de aplicação:

Data da Aplicação	Disciplinas
10/12	Redação, Arte e Literatura
11/12	Matemática e Língua Estrangeira
12/12	Física, História, Filosofia (Ensino Médio) e Sociologia (Ensino Médio)
13/12	Química, Geografia e Religião
16/12	Língua Portuguesa, Biologia e Educação Física

25 – CONSIDERAÇÃO GERAIS

Atividades, demandas ou situações que não estão definidas neste manual, deverão ser tratadas diretamente com a Direção ou Coordenação Pedagógica Geral. A coordenação Pedagógica estará disponível para atendimentos aos pais ou responsáveis sempre as terças e quartas nos seguintes horários: de 7h as 9h, de 9h30min as 11h, de 13h as 15h e de 15h30min as 17h. A Orientação Educacional estará disponível para atendimentos aos pais ou responsáveis sempre as quintas e sextas nos seguintes horários: de 7h30min as 9h, de 10h as 11h50min, de 13h30min as 15h e de 15h30min as 17h.



Orientação Educacional

Maria Elisângela Ribeiro Leal

Coordenação Pedagógica

Adriana Maria Dias

Coordenação Pedagógica Geral

Francisco Auricélio dos Santos Ferreira

Supervisão Pedagógica Geral

Ir. Ana Alice Alves de Sena

<u>Direção</u>

Ir. Rita Maria de Vasconcelos